



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil
Departamento de Recursos Humanos

Ofício Circular

Fortaleza, fevereiro de 2014.

Senhor Diretor:

Conforme entendimento mantido com esse Laboratório, estamos apresentando a Vossa Senhoria, o candidato.....
....., portador da cédula de identidade civil nº
SSP/....., CPF....., aprovado na Segunda Fase do Concurso Público para ingresso no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/PC-CE, para que seja colhido material genético para Exame Toxicológico, que será providenciado e custeado pelo próprio candidato.

Nos termos do sobredito Edital, o Exame Toxicológico deverá obedecer às seguintes prescrições:

a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;

Cordiais saudações

SÔNIA MARIA GURGEL MATOS
Gerente do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo. Sr.

Diretor Administrativo do Laboratório _____